



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 30/CONSUNI, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

Denominar de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS DR. EURICO LITTON PINHEIRO DE FREITAS** o laboratório situado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Universitário, em reunião de **23 de dezembro de 2010**, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 11, letra **a**, e 25 letra **s**, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P17129/10-41, a denominação de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS DR. EURICO LITTON PINHEIRO DE FREITAS** o laboratório situado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da UFC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 23 de dezembro de 2010.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor